



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2117/2018
26/09/2018 - 13:06
PL 240/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

Institui, no âmbito do Município de Indaiatuba, a Campanha “Doadores do Futuro” e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Indaiatuba, a Campanha “Doadores do Futuro”, a ser realizada nas escolas públicas e privada da rede municipal de ensino.

Art. 2º - A Campanha “Doadores do Futuro” tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas e privada da rede municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue, órgãos e medula óssea.

Art. 3º - A Campanha consiste na promoção de cursos, seminários e ações de incentivos durante o período de aulas, para alunos, e familiares e a comunidade adjacente das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação e sua obtenção.

Parágrafo único - Fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia / saúde de forma gratuita.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 11 de setembro de 2018.

SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2117/2018
26/09/2018 - 13:06
PL 240/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa conscientizar alunos da rede pública e privada de ensino do Município, sobre a importância da doação de sangue, órgãos e medula óssea, tendo em vista que a doação é um ato de solidariedade.

As doações podem salvar vidas, sendo imprescindível que desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue. A Campanha "Doadores do Futuro" tem por objetivo a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação. Por exemplo, poderão ser utilizados cartazes e slogans ou ainda poderão ser realizadas peças teatrais e "panfletagens" em locais de grande circulação de pessoas.

No Brasil, os estoques de bancos de sangue são considerados baixos, contribuindo com riscos de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas, assim faz-se necessário que alunos, familiares e a comunidade adjacente das escolas sejam conscientizados sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

Atualmente trinta e duas mil pessoas à espera de um transplante. É uma luta contra o tempo para renovar uma vida. No caso de coração e pulmão, os médicos têm apenas 4 horas desde que aparece um doador e enfrentam muitas barreiras. Entre elas, a dor da família que perdeu uma pessoa amada e a distância que muitas vezes separa o doador de quem precisa daquele órgão¹.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta em apreço.

Sala das Sessões, aos 11 de setembro de 2018.

SILENE CARVALINI
Vereadora

¹<http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2017/09/brasil-tem-atualmente-32-mil-pessoas-espera-de-um-transplante-de-orgaos.html>